

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00005/2026

Disponibilização: 27/02/2026 às 06h28m

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2026-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala de Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14:00h, teve lugar a Quinta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 04, do dia 12 de fevereiro de 2026. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Vice-Presidente do TJCE, no exercício da Presidência, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro e considerando a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Jaime Madeiros Neto que seria o sucessor imediato), CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência por motivo de licença médica da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 145/2026, DJeA 22/01/2026), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. **Ausentes por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO – PROCURADOR DE JUSTIÇA e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Dr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1 - EXPEDIENTES: 1.1** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Vice-Presidente do TJCE, no exercício da Presidência, submeteu ao Colegiado, a prorrogação, pelo período de 15 de fevereiro a 14 de agosto de 2026, da convocação para auxílio aos gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, de forma remota, sem prejuízo da jurisdição de origem e em caráter excepcional, da magistrada Tássia Fernanda de Siqueira e do magistrado Wilson de Alencar Aragão, nos termos da Portaria nº 72/2026 – STJ. Todos os Desembargadores aprovaram a prorrogação. **1.2** - Após, submeteu ao Colegiado a convocação do Juiz de Direito Hortênsio Augusto Pires Nogueira (Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza) para atuar no Tribunal de Justiça, mais especificamente, na 4ª Câmara de Direito Privado e na respectiva Seção, em substituição ao Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA, por motivo de férias, de 23 de fevereiro de 2026 a 14 de março de 2026 (Proc. Adm. 8504407-59.2026.8.06.0000 – SEI). Todos os Desembargadores aprovaram a convocação. **1.3** - Por fim, submeteu ao Colegiado duas minutas de Resolução, encaminhadas aos Gabinetes em 13/02/2026: **i) Resolução nº 01/2026** que “Atualiza os Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Ceará”; e, **ii) Resolução nº 02/2026** que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 07, de 20 de abril de 2023”. Todos os Desembargadores aprovaram as referidas Resoluções. **2 - JULGAMENTOS: SISTEMA SAJ-SG: 2.1 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 8501295-94.2024.8.06.0000**, em que é representante O. N. e representados A. W. F. – J. de D. e OUTROS - Relator – O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE --- A Presidência anunciou os autos para julgamento, informando a ausência do advogado do Representado A.W.F, Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE 27422), que havia solicitado sustentação oral. Na sequência, informou ao advogado dos Representados P.E.M.M.F e P.A.C.F , Dr. Pedro Aguiar Carneiro Filho (OAB/CE 30315) e ao representante do *Parquet*, Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, que não cabia sustentação oral no presente recurso, nos termos do Regimento Interno desta Corte de Justiça. A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, submeteu à apreciação deste d. Órgão Especial, para os fins do art. 185 do RITJCE, e com sua aprovação, determinou a remessa da íntegra dos autos ao d. Ministério Público do Estado do Ceará para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forme sua *opinio delicti*, ofertando denúncia ou pedindo o arquivamento desta investigação, nos termos do voto do Relator. **2.2 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0621720-58.2025.8.06.0000/50000**, em que é agravante o BANCO BRADESCO S/A e agravado o ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. **2.3 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 8524010-**

67.2023.8.06.0000, em que é representante M. P. do E. do C.. e representado P. V. G. de O. - J. de D. - Relator - O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, acolheu a promoção Ministerial e determinou o arquivamento do presente Inquérito, nos termos do voto do Relator. **SISTEMA PJE : 2.4 - EXTRAPAUTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERMUTA Nº 3022442-90.2025.8.06.0000**, em que são requerentes INDIRANA CABRAL ALVES e OUTRO e requerido o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu e homologou o pedido de permuta entre magistrados que originalmente protocolizaram o pleito, encaminhando os autos à Presidência deste e. Tribunal, além de indeferir o pedido de habilitação da magistrada terceira interessada, nos termos do voto do Relator. **3 - INCLUSÃO EM NOVA PAUTA :** Em face do que dispõe o art. 935 do CPC: **SISTEMA PJECOR: 3.1 - SINDICÂNCIA 0002089-90.2024.2.00.0806**, em que é sindicante C. G. DA J. DO E. DO C..e sindicado E. G. M. - Relatora - A Desembargadora **CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA. SISTEMA PJE: 3.2 - AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3013893-91.2025.8.06.0000**, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravada INTERLOC PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - Relator - O Desembargador PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. **3.3 - AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3017426-58.2025.8.06.0000**, em que é agravante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e agravado o MUNICÍPIO DE PACAJUS - Relator - O Desembargador PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. **4 - DIVERSOS: VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Vice-Presidente do TJCE, no exercício da Presidência, propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Alice Oliveira Câmara, genitora da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2026.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166014> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

